

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

**Objeto:**

Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e Teste Hidrostático em mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Extintores de Incêndio com prazos de validade próximos ao vencimento.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores e Teste Hidrostático em Mangueiras de Incêndio

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Sanar Fogo Comércio de Extintores Ltda

**1-Valor Total (R\$):**

2.715,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores e Teste Hidrostático em Mangueiras de Incêndio

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Extinfogo Comércio de Extintores Ltda

**2-Valor Total (R\$):**

2.762,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores e Teste Hidrostático em Mangueiras de Incêndio

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

NR Comércio de Prevenção e Combate ao Fogo Ltda

**3-Valor Total (R\$):**

3.060,60

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Sanar Fogo Comércio de Extintores Ltda

**1-Endereço:**

Rua Álvares de Azevedo, 319, Panorama, CIS, Feira de Santana - BA, CEP 44091-360

**1-CPF/CNPJ:**

15198450000108

**1-Valor (R\$):**

2.715,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** em 15/09/2022, às 16:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0460570** e o código CRC **F5180C3A**.



**ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO**

**1. OBJETO**

	Especificação do Objeto	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana.</i>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<i>Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana, considerando a proximidade do prazo de validade dos referidos extintores.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>A análise da quantidade dos extintores de incêndio cuja manutenção e recarga estão próximas ao vencimento e das mangueiras que necessitam ser testadas foi realizada pelo Bombeiro lotado na PJR Feira de Santana.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b>

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço  <input type="checkbox"/> Outro:  <b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>  ➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
<b>3.2 REGULAMENTOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	



### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 10 dias     Úteis     Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Avenida Presidente Dutra, 2004 – Santa Mônica – CEP 44076-100 – Feira de Santana - BA*

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável: *PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3622-5924 e [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br) / [danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entregados serviços: *Segunda a Sexta*
- Horários para execução: *Horário Comercial*
- Condições especiais adicionais: ---



	<p>( ) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 48 HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas (X) B) 2 DIAS (X) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li></ul>
3.3 GARANTIA DO OBJETO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * ( <i>Marcar com X</i> ):	(x)

		<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> </ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 10 dias    ( ) Úteis    ( x ) Corridos</p>
		<p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias    ( ) Úteis    ( x ) Corridos</p>
		<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> <i>Gerência da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana</i></p>
		<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS    ( ) Úteis    ( ) Corridas</p> <p>( X ) 5 DIAS    ( X ) Úteis    ( ) Corridos</p>
		<p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
		<p><b>3.4.5</b> O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>
		<p><b>3.4.6</b> O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>
		<p><b>3.4.7</b> O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>
		<p><b>3.4.8</b> O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:	
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00faneis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;		



- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) Opção 1: 3 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <table border="1" data-bbox="322 1484 1530 1675"><tr><td data-bbox="322 1484 409 1551">(X)</td><td data-bbox="409 1484 1530 1551">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="322 1551 409 1675">( )</td><td data-bbox="409 1551 1530 1675">B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO	( )	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO				
( )	B) SIM. Justificativa:				
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>				



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE\***

- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL                      |



<p><b>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>( )</p>	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
--	------------	--



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

\*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

\*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

\* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Manutenção de 2º Nível em Extintor Portátil Pó ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00
2	Manutenção de 2º Nível em Extintor Portátil Gás Carbônico CAP. 6 KG	UN	05	R\$ 75,00	R\$ 375,00
3	Teste Hidrostático em Mangueira de Incêndio Industrial (diversas)	UN	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
Valor Total dos itens:					R\$ 2.715,00

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

\* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR

\*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

**Comunicação Interna nº 77 / FEIRA SANTANA - APOIO TÉC ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

**Em 15 de setembro de 2022.**

**De:** Danielle Miranda Almeida das Neves

**Para:** Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia

**Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação - Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio da PJR Feira de Santana**

Senhor Superintendente;

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Excelência autorização para realização de Dispensa de Licitação para contratação de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e de teste hidrostático em mangueiras de incêndio, da Sede Regional do Ministério Público em Feira de Santana - BA, tendo em vista a proximidade do vencimento da validade dos referidos equipamentos de combate a incêndio.

Ademais, informo ainda que os servidores Edson Cabral de Souza Júnior (matrícula 352.157) e Danielle Miranda Almeida das Neves (matrícula 353.942) ficarão como fiscal e suplente do referido contrato, respectivamente.

Atenciosamente,

Danielle Miranda Almeidas das Neves  
Gerente Adm. Regional



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 15/09/2022, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0460649** e o código CRC **EC266DA1**.



35  
ANOS



Feira de Santana-BA, 24 de agosto de 2022

AO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

FEIRA DE SANTANA-BA

Att: Sr<sup>a</sup> Danielle Neves (Administração).

**OBJETO:** Manutenção especializada em extintores e mangueiras de incêndio conforme ABNT NBR-12962/12779.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	17	120,00	2.040,00
02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	05	75,00	375,00
03	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO INDUSTRIAL (DIVERSAS)	12	25,00	300,00
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>R\$ 2.715,00</b>

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP.
DADOS PARA FATURAMENTO:	CNPJ: 15.198.450/0001-08 / I.E: 93.178.448 / I.M: 20.160-0.
REGISTRO NO INMETRO:	CONCESSÃO Nº 001713/2012 (VIGENTE POR TEMPO INDETERMINADO).
REGIME TRIBUTÁRIO:	SIMPLES NACIONAL (CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07/08/2014).
FRETE E IMPOSTOS:	INCLUSOS NO PREÇO OFERTADO (CARGA TRIBUTÁRIA TOTAL ESTIMADA DE 35%).
TAXA DA ART (CREA-BA):	CASO O CLIENTE OPTE PELA EMISSÃO DA ART, TAL CUSTO NÃO ESTÁ INCLUSO NO ORÇAMENTO.
VALIDADE DO SERVIÇO:	1 ANO.
LOCAL DE EXECUÇÃO:	NA SEDE DA SANAR-FOGO.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	ATÉ 10 DIAS.
PRAZO DE GARANTIA:	90 DIAS (CONFORME O ART. 26, INCISO II, § 3º, DA LEI Nº 8.078/90).
PRAZO DE PAGAMENTO:	30 DIAS (DEPÓSITO NO BANCO ITAÚ UNIBANCO, AGÊNCIA 0443, C/C 47.626-2).
SERVIÇO E/OU PEÇA ADICIONAL:	SERÁ ENVIADO ORÇAMENTO COMPLEMENTAR PARA A AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS.

Atenciosamente,

ANDRESON ANDRADE DA SILVA  
Gerente Comercial  
andreson@sanarfogo.com.br  
www.sanarfogo.com.br  
(75) 98115-0606

**SANAR-FOGO**  
SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

**15.198.450/0001-08**

RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 319,  
PANORAMA, CIS, CEP: 44.091-360  
FEIRA DE SANTANA-BA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
**CNPJ:** 15.198.450/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:08:05 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **90F5.0E3A.BFB5.E715**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.198.450/0001-08

**Razão Social:** SANAR FOGO COM EXTINTORES LTDA

**Endereço:** RUA ALVARES DE AZEVEDO 319 / PARQUE PANORAMA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2022 a 08/10/2022

**Certificação Número:** 2022090900591411882911

Informação obtida em 15/09/2022 15:20:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.198.450/0001-08

Certidão nº: 30540323/2022

Expedição: 15/09/2022, às 15:19:05

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.198.450/0001-08**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224212841

RAZÃO SOCIAL	
<b>SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>093.178.448</b>	<b>15.198.450/0001-08</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00014986**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

**CERTIFICO** que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/09/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES  
**CNPJ:** 15.198.450/0001-08

**Endereço:** RUA ALVARES DE AZEVEDO 319, PARQUE PANORAMA, CEP: 44050-000,  
FEIRA DE SANTANA - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, quinta-feira, 15 de setembro de 2022



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2022 / 161952**

CONTRIBUINTE:	SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA ALVARES DE AZEVEDO, 319, LOTES 34 E 36 QD H - PARQUE PANORAMA
CNPJ/CPF:	15.198.450/0001-08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	20.160-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	131.420-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	15/09/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	14/11/2022

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.

**Código de verificação de autenticidade:**

**72b2be04880306e15caf42545c2513cf**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

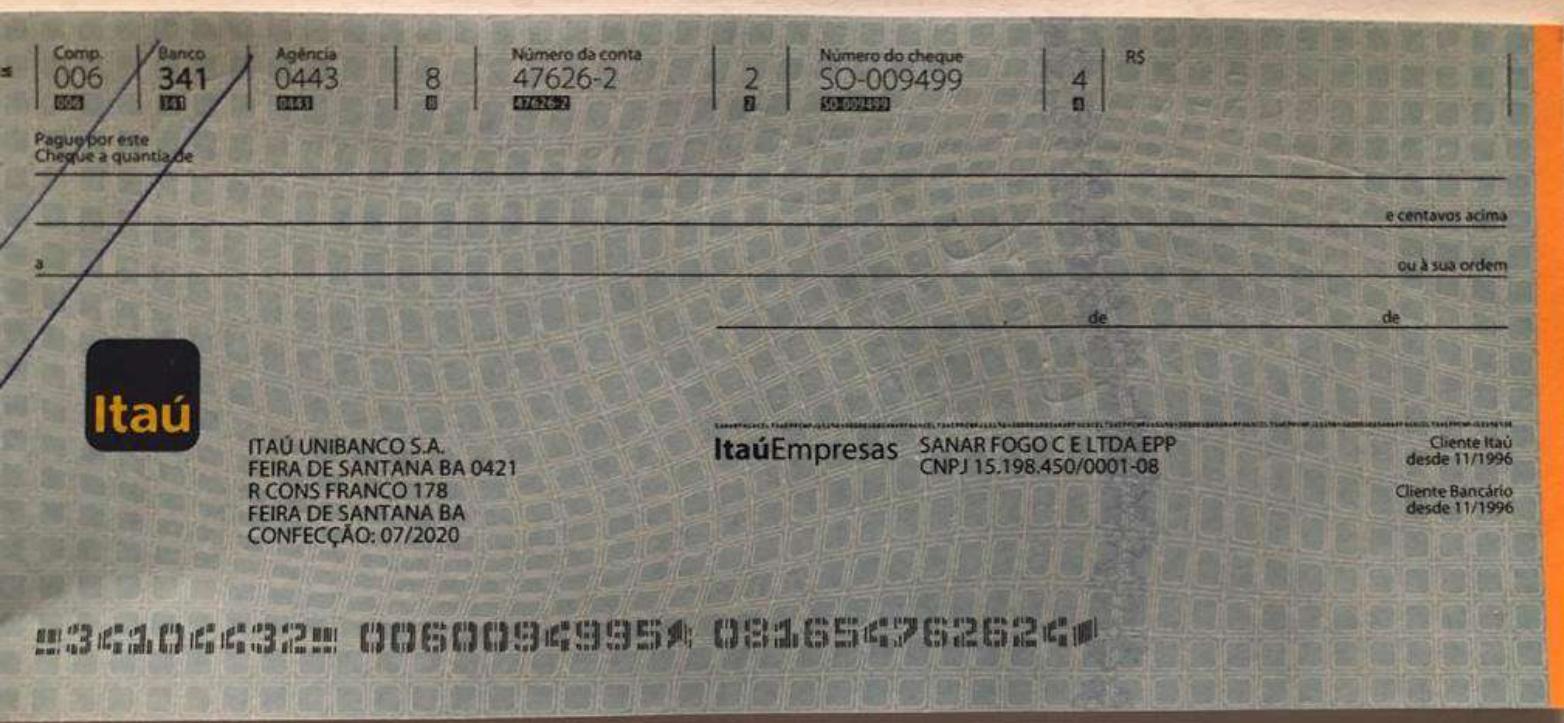
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.198.450/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/11/1986
NOME EMPRESARIAL <b>SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALVARES AZEVEDO</b>	NUMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>44.091-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TOMBA</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>admsanar@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(75) 3622-2980</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 15:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP

CNPJ nº 15.198.450/0001-08



GRACIELA ANDRADE DA SILVA [REDACTED]

ALIRIO ALVES DA SILVA [REDACTED]

MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA [REDACTED]

ANDRESON ANDRADE DA SILVA [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200715776, com sede Rua Alvares Azevedo, 319 , Tomba Feira de Santana, BA, CEP 44.091-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.198.450/0001-08, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia GRACIELA ANDRADE DA SILVA, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Req: 81600000905925

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017

Protocolo 165916346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.198.450/0001-08

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia GRACIELA ANDRADE DA SILVA transfere parte de sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDRESON ANDRADE DA SILVA, da seguinte forma: Em moeda corrente nacional , dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia GRACIELA ANDRADE DA SILVA transfere parte de sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA, da seguinte forma: em moeda corrente nacional , dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia GRACIELA ANDRADE DA SILVA transfere parte de sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALIRIO ALVES DA SILVA, da seguinte forma: Em moeda corrente nacional , dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS :	ANTERIORES	ATUAIS	VALOR TOTAL:
ALIRIO ALVES DA SILVA	225.000	235.000	R\$ 235.000,00
MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA	225.000	235.000	R\$235.000,00
ANDRESON ANDRADE DA SILVA	-25.000	30.000	R\$ 30.000,00
GRACIELA ANDRADE DA SILVA	25.000	-----	-----
<b>TOTAIS :</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALIRIO ALVES DA SILVA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,  
Req: 81600000905925

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017

Protocolo 165916346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.198.450/0001-08

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALIRIO ALVES DA SILVA [REDACTED]

MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA [REDACTED]

ANDRESON ANDRADE DA SILVA [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200715776, com sede Rua Alvares Azevedo, 319 , Tomba Feira de Santana, BA, CEP 44.091-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.198.450/0001-08, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** A sociedade gira sob o nome empresarial de SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP, com sede e domicílio Rua

*Hélio Portela Ramos*

Req: 8160000905925

Página 3



Certificado de Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017

Protocolo 165910346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**



CNPJ nº 15.198.450/0001-08

Alvares Azevedo, 319 , Tomba Feira de Santana, BA, CEP 44.091-360, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29200715776 inscrita no CNPJ sob o nº. 15.198.450/0001-08.

**CLAUSULA SEGUNDA COMERCIO, INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA.....  
EM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE INCENDIO.**

**CLAUSULA TERCEIRA** Capital Social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhetas mil reais) Quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrita e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS :	ANTERIORES	ATUAIS	VALOR TOTAL:
ALIRIO ALVES DA SILVA	225.000	235.000	R\$ 235.000,00
MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA	225.000	235.000	R\$ 235.000,00
ANDRESON ANDRADE DA SILVA	-30.000	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAIS :	500.000		R\$ 500.000,00

**CLAUSULA QUARTA** O inicio das atividades ocorreu em 04.11.1986 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

**CLAUSULA SEXTA** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralidade do Capital Social.

**CLAUSULA SETIMA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso de todos os outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALIRIO ALVES DA SILVA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81600000905925

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017  
Protocolo 165916346 de 05/12/2016  
Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 124526370689318  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**



CNPJ nº 15.198.450/0001-08

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fica facultado ao administrador, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLAUSULA NONA** Apenas o sócio ANDRESON ANDRADE DA SILVA fará jus a uma retirada mensal a título de Pró - Labore que será determinada mediante acordo entre as partes.

**CLAUSULA DECIMA** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicara em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, entendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Req: 8160000905925

Página 5

Certíco o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017  
Protocolo 165916346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776  
Este documento pode ser verificado em <http://regrin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**

**CNPJ nº 15.198.450/0001-08**

**PARAGRAFO ÚNICO:** caso os demais sócios decidam adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA** Os sócios serão obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA-BA.

**CLÁUSULA DECIMA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA-BA, 28 de outubro de 2016.

Graciela Andrade da Silva

GRACIELA ANDRADE DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Alirio Alves da Silva

ALIRIO ALVES DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Req: 81600000905925

Página 6

Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017

Protocolo 165916346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**

CNPJ nº 15.198.450/0001-08

*Hélia Edna Andrade da Silva*

MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA

CPF: [REDACTED]

*Andreson Andrade da Silva*

ANDRESON ANDRADE DA SILVA

CPF: [REDACTED]

 <b>JUCEB</b>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2017 SCB Nº: 97654846 Protocolo: 16/591634-6, DE 05/12/2016
Empresa: 29 2 0071577 6 SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP	
<i>Hélio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	

Req: 81600000905925

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017  
Protocolo 165916346 de 05/12/2016  
Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 124526370689318  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**USO OBRIGATÓRIO**

28





## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
<b>NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)</b>	SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	
<b>CNPJ:</b>	15.198.450/0001-08	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ALVARES AZEVEDO - Nº 319- TOMBA -FEIRA DE SANTANA -BA-	
<b>PROCESSO:</b>	36289/19	Data de abertura do processo: 17/05/2019
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA	
<b>CPF:</b>	[REDACTED]	
<b>Descrição da Atividade Econômica</b>	Principal	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
	Secundária	33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

<b>Obs.:</b>  ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO;  <i>Documentado</i>	<b>Responsável pelo Parecer:</b> 05/05/2022  <i>Janete Oliveira</i> José Adailton Oliveira Téc. Encarregado  <b>Chefe do setor:</b> 05/05/2022  <i>Luiz Wilson S. Paoli</i> Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR  <b>Diretor (a):</b> 05/05/2022  <i>Luiz Wilson S. Paoli</i> Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR  <b>Secretário(a):</b> 05/05/2022  <i>Sérgio Barradas Carneiro</i> Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
--	---



**EXTINFOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**07.809.877/0001-77**

ORÇAMENTO

CLIENTE:	MINISTERIO PUBLICO
CIDADE:	FEIRA DE SANTANA

Atentando a vossa solicitação, estamos enviando orçamento de manutenção dos equipamentos de combate a incêndio para a sua apreciação.

Validade da recarga:	<b>1 ano</b>
Transporte:	<b>Cif Feira de Santana</b>

**Feira de Santana-Ba,24 de agosto de 2022**



François de Jésus Cukert  
n.º 1222, Rua Pompeu, Escola de São

**Endereço: Avenida Amaralina, nº 1333, Bairro Pampalona, Feira de Santana - BA**

CNPJ:07.809.877/0001-77

**TELEFONE: (75) 3225.8643 / 9 91064443**      **EMAIL:extinfogoextintores@gmail.com**



**NR COMERCIO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO FOGO LTDA.**  
**CNPJ: 01.003.260/0001-83**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 043.889.927**  
**CONTATO: RAIMUNDO OLIVEIRA FONE/FAX: 71 3625-2169**

**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE FEIRA DE SANTANA - BA**

**At.: Danielle Neves**

**PROPOSTA DE PREÇOS Nº 01/2022**

Dias D'ávila, 24 de agosto de 2022.

**SERVIÇOS DE RECARGA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Recarga e manutenção em extintor CO2 de 06Kg	5	R\$ 125,90	R\$ 629,50
2	Recarga e manutenção em extintor PQS 12Kg ABC	16	R\$ 119,90	R\$ 1.918,40
3	Selos e etiquetas de validades	21	R\$ 3,90	R\$ 81,90
4	Teste hidrostático, mangueira de hidratante 1.1/2, 15m.	12	R\$ 35,90	430,80
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.060,60</b>

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- ✓ Prazo de pagamento: 10 (DEZ) DIAS.
- ✓ Validade desta proposta: 30 (Trinta) Dias.
- ✓ Prazo de entrega dos serviços: 15 (Quinze) Dias Corridos.

  
RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA  
SÓCIO/PROPIETÁRIO  
Raimundo S. Oliveira  
Sócio Gerente



Av. José Agostinho de Paiva, 55, Pólo Empresarial, Imbassay, Dias D'Ávila – Bahia  
CEP: 42.850-000 TEL: (71) 3625 – 2169  
E-mail: nr@nrextintores.com.br

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

0023

**Saldo Orçamentário:**

20.713,94

**Natureza da Despesa:**

33.90.39

**Responsável pela Informação:**

Edson Cabral de Souza Júnior

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Nayara Valtércia Gonçalves Barreto

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

006/2022



Documento assinado eletronicamente por Edson Cabral de Souza Junior em 15/09/2022, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0460761 e o código CRC 0793D338.

## MANIFESTAÇÃO

Pelo presente, autorizo a despesa a ser executada, conforme consta no presente processo.

Nayara Valtércia Gonçalves Rocha  
Promotora de Justiça Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Valtercia Goncalves Barreto** em 15/09/2022, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0460781** e o código CRC **745105DD**.

## MANIFESTAÇÃO

Encaminho o presente processo para apreciação da DCCL.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** em 15/09/2022, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0460798** e o código CRC **0A9BAD10**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ **15.198.450/0001-08**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0460868), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/09/2022, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0460845** e o código CRC **C8269D2A**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/09/2022 16:33:13

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
CNPJ: 15.198.450/0001-08

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GRACIELA ANDRADE DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:38:15 do dia 15/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V8EZ150922163815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIRIO ALVES DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:33 do dia 15/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DE3K150922163333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:49 do dia 15/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VRNS150922163349

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRESON ANDRADE DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:16 do dia 15/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 31BK150922163416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2022 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6323.7E47.45CA.4471 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2022 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6323.7E4F.C66B.D479 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2022 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6323.7E58.3D5F.0488 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/09/2022 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6323.7E5F.DD26.7495 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 00084361506 04228111572 61994421568 95336842591**LIMPAR****Data da consulta:** 15/09/2022 16:32:53**Data da última atualização:** 15/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 15198450000108

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio na Sede da referida Promotoria Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais)**, conforme proposta 0460690.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/09/2022, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0460871** e o código CRC **3E580A7E**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0460871), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, pelo preço proposto de R\$ **2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais)**, para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio na sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 16/09/2022, às 08:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0460934** e o código CRC **7F7B62EC**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio na Sede da referida Promotoria Regional, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 16/09/2022, conforme despacho 0460934.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/09/2022, às 09:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0461074** e o código CRC **71ECA204**.